



## **Governança Global e o acesso a mecanismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos: a participação do Brasil na CIDH**

*Maria Eduarda Mondadori Tomasini*  
*Universidade La Salle*

*José Alberto Antunes de Miranda (Orientador)*

### **Tipo do trabalho**

Pôster

### **Tema**

Ciências Humanas

### **Palavras-chave**

*Governança Global, Direitos Humanos, Instituições Internacionais, Corte Interamericana de Direitos Humanos.*

### **OBJETIVO**

A criação de organizações internacionais como forma de mediar e buscar interesses comuns entre diversos estados é uma característica do sistema internacional baseado em um conjunto de instituições internacionais que garante uma certa medida de governança global. Esses objetivos em comum podem ou não derivar de responsabilidades legais, como a criação de normas formais e implementação de políticas. A Corte Interamericana de Direitos Humanos é um órgão judicial autônomo vinculado à Organização dos Estados Americanos cuja função é aplicar a interpretar a Convenção Americana de Direitos Humanos e outros tratados de Direitos Humanos no âmbito do continente americano, fazendo parte do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Indivíduos e entidades que não sejam Estado não podem apresentar casos junto à Corte, no entanto, podem recorrer à Comissão. A Comissão é o canal pelo qual o indivíduo pode recorrer a denúncias de violações contra a Convenção. Por essa razão, é um órgão essencial para a ordem jurídica internacional, podendo propor processos junto à Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Brasil é um dos maiores, mais influentes e mais populosos países do continente, portanto, o objetivo deste trabalho é analisar o número de casos levados à Corte pelo Brasil. Busca-se a partir disso, identificar de que forma a sociedade brasileira consegue acessar aos mecanismos interamericanos de proteção aos Direitos Humanos; analisar o processo de levar uma petição à Comissão para, em suma, verificar a efetividade do acesso à garantia dos Direitos Humanos no Brasil por meio de instrumentos internacionais da OEA.

### **MATERIAL**

Livros e artigos relevantes ao tema; relatórios anuais, gráficos, estatutos, declarações e convenções.

### **METODOLOGIA**

Para atingir o objetivo, o estudo realizado é de natureza qualitativa bibliográfica com base em material já elaborado, utilizando-se livros e artigos relevantes ao tema; e documental, desenvolvido especialmente por meio de fontes e dados encontrados no site da instituição



internacional em questão, realizando análise de relatórios anuais, gráficos, estatutos, declarações e convenções.

### **RESULTADOS**

Estima-se, baseado nas informações encontradas até o momento, que o número de petições levadas à Corte pelo Brasil, considerando o nível populacional, seja baixo em comparação aos outros países do continente. Além disso, verifica-se que as formas de como um indivíduo pode recorrer à Comissão não são muito divulgadas e trabalhadas na sociedade brasileira.

### **CONCLUSÃO**

A pesquisa ainda encontra-se em andamento. Portanto, não apresenta conclusões finais.